

VESTIBULAR ENFERMAGEM FARMÁCIA FACENE 2016.2

Você preparado para salvar vidas.

MANUAL DO CANDIDATO



(83) 2106-4777 | www.facene.com.br

 @facenefamene  /famenefacenepb



Faculdades Nova
Esperança

De olho no futuro

SUMÁRIO

02	MENSAGEM AO CANDIDATO
02	1 DA INSCRIÇÃO
02	1.1 Documentação exigida para a Inscrição
03	1.2 Inscrição através da Internet
03	1.3 Inscrição presencial / Agendamentos
04	1.5 Aproveitamento do ENEM
04	2 VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
04	3 DADOS DAS PROVAS
04	3.1 Data, Horário e Composição do Exame
05	4 REALIZAÇÃO DA PROVA
05	4.1 Proibição do Uso de Equipamentos Eletrônicos, Similares, entre Outros
05	4.2 Exclusão do Processo Seletivo
06	4.3 Recursos
06	5 GABARITO E RESULTADOS
06	6 CLASSIFICAÇÃO
07	7 VÍNCULO INSTITUCIONAL
07	7.1 Documentação para o Vínculo Institucional
08	7.2 Convocações
08	7.3 As Listas de Convocações
	8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Mensagem ao Candidato

Caríssimo,

A Faculdade Nova Esperança – Facene preparou este Manual com objetivo de facilitar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2016.2 da Facene. Aqui, você encontrará todas as orientações para que você possa fazer sua inscrição em nosso Vestibular sem dificuldade.

Aconselhamos a leitura cuidadosa deste Manual para que não haja dúvida quando for realizar a sua inscrição. Esperamos que você seja feliz em sua escolha profissional e que seja bem sucedido neste Processo Seletivo.

Tenha uma boa prova, e até breve.

Eitel Santiago Silveira
Diretor



VESTIBULAR 2016.2- FACENE - JOÃO PESSOA - PB

Para os candidatos ao Processo Seletivo de 2016.2, a FACENE oferecerá 200 (duzentas) vagas nos turnos diurno e noturno para o curso de graduação em Enfermagem; e 100 (cem) vagas nos turnos diurno e noturno para o curso de graduação em Farmácia, ambos em 4 anos. As inscrições serão realizadas pela Internet ou de forma presencial até 48 horas antes da prova.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Documentação exigida para a Inscrição (cópias)

- a) cédula de identidade (frente e verso);
- b) cédula do CPF;
- c) 1 foto 3 x 4, recente.

O candidato só será considerado inscrito após entregar a documentação informada no item 1, bem como a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, e estes serem conferidos por funcionário da Faculdade.

1.2 Inscrição através da internet

1º Passo: Acessar o site www.facene.com.br, fazer o download do Manual do Candidato, do Edital e da Resolução, lendo-os integralmente, tomando ciência de todo Processo Seletivo de 2016.2.

2º Passo: Preencher a Ficha de Inscrição.

1.3 Inscrição Presencial / Agendamentos

Para efetuar sua inscrição presencial ou agendadas, procure um dos endereços abaixo ou telefones:

- Centro de Ensino Facene/Famene

Av. Frei Galvão, 12, Bairro Gramame, João Pessoa-PB - CEP: 58067-695 - Fone: (83) 2106-4777 (83)99392-0134;

E-mail: vestibular@famene.com.br

- Escola de Enfermagem Nova Esperança

Av. dos Tabajaras, 761, Bairro Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58013-270 - Fone: (83) 2107-5757.

1º Passo: Acessar o site da Facene através do endereço www.facene.com.br, fazer o download do Manual do Candidato, do Edital e da Resolução, lendo-os integralmente,.

2º Passo: Fazer a inscrição em um dos locais destinados ao Processo Seletivo Vestibular 2016.2, munido dos documentos relacionados no item 1.1.

3º Passo: Preencher a Ficha de Inscrição, respondendo ao questionário socioeconômico.

1.5 Para Aproveitamento do Enem

Os candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem para ingressar na Facene deverão apresentar o seu Boletim Individual de Resultados, autenticado em cartório, com as notas objetivas, além da redação, para que seja aproveitado integralmente o resultado obtido no Enem nas provas objetivas e subjetivas, visando anexá-las junto ao restante da documentação para o Vínculo no semestre letivo de 2016.2.

ATENÇÃO! Com a nota do Enem, não será preciso fazer o vestibular para conseguir sua vaga na Facene!

ATENÇÃO

A inscrição do candidato só será realmente efetivada se forem cumpridos todos os passos, conforme as orientações para a inscrição. O descumprimento de algum deles invalidará a inscrição.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo telefone (83) 2106-4777, ou por e-mail: vestibular@famene.com.br

2 VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E TURNOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Local de funcionamento	Cursos	Semestre	Turnos/Número de vagas e classificação
Faculdade Nova Esperança	Enfermagem	2016.2	Diurno: Turma A - 01 a 50
			Diurno: Turma B - 51 a 100
			Noturno: Turma C - 101 a 150
			Noturno: Turma D - 151 a 200
Faculdade Nova Esperança	Farmácia	2016.2	Diurno: Turma A - 01 a 50
			Noturno: Turma B - 51 a 100

Obs.: Os estágios das turmas do período noturno serão realizados no período diurno.

3 DADOS DAS PROVAS

3.1 Data, Horário e Composição de Exame

Datas e horários disponíveis	Provas	Nº de questões
21 de maio de 2016 – das 8h às 11h; 28 de maio de 2016 – das 8h às 11h; e provas agendadas diariamente.	Redação	—
	Língua Portuguesa	20

* Horário de João Pessoa-PB

O candidato deverá apresentar-se no dia optado no ato da inscrição, hora e local de exame 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido da cédula de identidade com foto recente ou outro documento nacionalmente válido com foto.

Para a realização da prova, o candidato não deverá trazer nenhum material, a COMVEST fornecerá um kit contendo caneta, lápis com borracha, apontador e régua.

Não será admitida a entrada do candidato após o horário previsto.

O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame após uma hora do início da prova. É proibido ao candidato permanecer no interior do prédio após ter concluído e entregue sua prova, não sendo permitido, a este, levar o caderno de questões ou qualquer outro material, exceto o kit oferecido pela COMVEST.

ATENÇÃO! A RASURA OU PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA ALTERNATIVA NO CARTÃO-RESPOSTA IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

4 REALIZAÇÃO DA PROVA

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando o documento original que o identifique. Os documentos deverão estar em perfeitas condições para que se possa identificar o candidato com clareza.

4.1 Proibição do Uso de Equipamentos Eletrônicos, Similares, entre Outros

Não será permitido ao candidato o acesso à sala de prova caso esteja portando aparelhos eletrônicos ou similares, como calculadoras, telefone celular, BIP, pager, relógios de todos os tipos, tradutora, agenda, fone de ouvido, medidor de pressão, monitor cardíaco, rádio, caneta “scanner”, mp3 e similares, gravador ou qualquer outro aparelho eletrônico transmissor e/ou receptor de sons, dados ou imagens; casacos, bonés, roupas que possuam metais, cadernos, livros, estojos, sacos e sacolas, bolsa, mala, pochete, óculos escuros etc.

Será entregue ao candidato que portar algum objeto metálico, como chave de carro, moedas e similares, um saco a ser lacrado para a guarda desse material até o fim do Processo. Este saco deverá ser colocado embaixo da carteira onde o candidato deverá realizar o exame, não devendo ser violado até a conclusão da prova.

ATENÇÃO! Não será disponibilizado guarda-volumes!

4.2 Exclusão do Processo Seletivo

Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que utilizar processo fraudulento para a inscrição, usar meios ilícitos na sua realização (como ser pego com “fila” ou “cola” e/ou meios eletrônicos) ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova nas dependências da IES ou nas suas proximidades, sem prejuízo de ações judiciais, se necessárias forem. Além da exclusão do Processo Seletivo, outras punições poderão ser tomadas em relação ao candidato, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.

Serão também excluídos do Processo Seletivo os candidatos que:

- estiverem impossibilitados de comparecer ao local de prova;
- não apresentarem documento nacionalmente aceito com foto;
- desacatarem quaisquer das exigências deste Manual, bem como editais e resolução que regem este Processo;
- chegarem após o início das prova;
- ausentarem-se da sala de prova levando a folha de respostas, o caderno de questões ou quaisquer materiais do Processo (exceto o kit oferecido pela COMVEST).

4.3 Recursos

A COMVEST disponibilizará as prova para consulta aos candidatos interessados em apresentar recursos na Secretaria da Instituição.

Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto ao gabarito apresentado, desde que encaminhados até 24 horas após a divulgação do gabarito das prova, através de requerimento próprio na Secretaria da Faculdade, das 8h às 12 horas, e das 14h às 16 horas.

O formulário para recurso está disponível no Manual do Candidato no site institucional. Este deve ser impresso, preenchido e encaminhado à Secretaria da Faculdade até a data e hora previstas. Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24h, após análise da COMVEST, e estarão disponíveis, em sua totalidade, na própria IES.

5 GABARITO E RESULTADOS

O gabarito oficial será divulgado no mesmo dia da realização das prova, somente via internet, através do site da Faculdade.

A lista geral, bem como a lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em 1ª (primeira) chamada serão publicadas em até 2 dias úteis, em edital, na sede da Faculdade e pelo site www.facene.com.br.

6 CLASSIFICAÇÃO

O Vestibular 2016.2 da Facene tem caráter classificatório, pela ordem decrescente da média ponderada obtida pelo candidato na prova; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos na redação e obtiver nota igual a zero na prova de Língua Portuguesa.

Somente participará da classificação o candidato que:

- a) comparecer à prova;
- b) obtiver nota bruta diferente de zero em Língua Portuguesa;
- c) obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na redação, numa escala de 0 a 10;
- d) acatar todas as exigências deste Manual, bem como dos editais, resolução e notas que regem este Processo.

A nota obtida na redação, se igual ou superior a 4 (quatro), apenas credencia o candidato a participar do processo classificatório. A classificação obedecerá ao limite de 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o noturno.

Só haverá chamada extraordinária para o vínculo de candidatos aprovados neste vestibular se houver cancelamento de Vínculo Institucional de aluno que tenha iniciado o curso, e, mesmo assim, somente até 15 (quinze) dias após o início das aulas. A classificação, de acordo com os pontos obtidos na prova, será por ordem decrescente.

A classificação dos candidatos dar-se-á da seguinte forma:

A nota do candidato será determinada dividindo-se o número de acertos pelo número de questões da prova, multiplicando-se o resultado por 1.000, desprezando-se as decimais resultantes do cálculo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{A \cdot 1000}{Q}$$

Onde: N = Nota da prova.

A = Número de acertos obtidos na prova.

Q = Número de questões da prova.

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será permitida, em hipótese alguma, após o resultado final publicado no site da IES e nos murais da Instituição, a revisão, ou vista da prova, ou a recontagem de pontos.

7 VÍNCULO INSTITUCIONAL

O vínculo Institucional dos Cursos de Graduação em Enfermagem ou Farmácia somente será permitido a candidatos classificados/aprovados convocados através de Edital, publicado pela Direção da Faculdade Nova Esperança, na data da divulgação dos resultados.

Para composição das turmas, será obedecido o seguinte critério:

O candidato aprovado/classificado poderá preencher requerimento da IES solicitando o Vínculo Institucional nos turnos diurno ou noturno. Lembramos que a parte prática do curso é desenvolvida apenas no horário diurno.

7.1 Documentação para o Vínculo Institucional

Para efetuar o Vínculo Institucional, o candidato classificado/aprovado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os documentos originais e DUAS CÓPIAS autenticadas em cartório dos documentos relacionados abaixo:

I – Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau);

II - Cédula de Identidade emitida por órgão competente (frente e verso);

III - Título de Eleitor, com o comprovante eleitoral da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;

IV - Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Prova de Quitação do Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;

VI - Certidão de Casamento ou Nascimento;

VII – Comprovante de Residência;

VIII - Três fotografias 3x4 idênticas e recentes, e em papel fotográfico;

IX – Cartão de Vacina atualizado.

Além dos documentos acima relacionados, o candidato aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa da primeira das seis parcelas para o semestre, o seguro obrigatório contra acidentes, como também assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo o candidato que não comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído aos setores competentes, nos prazos estabelecidos, ou não apresentar a documentação exigida nos termos do Edital, para a efetivação do Vínculo Institucional.

Decorridos 25% dos dias letivos do semestre 2016.2, o Processo Seletivo de que trata este Manual, Resolução e Edital perderá sua validade para convocação de quaisquer candidatos, a fim de efetivação do Vínculo Institucional.

Importante! É condição indispensável para a efetivação do Vínculo Institucional a apresentação:

- a) de todos os documentos exigidos;
- b) do comprovante de pagamento da primeira das seis parcelas da semestralidade;
- c) do seguro obrigatório contra acidentes;
- d) do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, se maior de 18 anos, ou pelo pai ou responsável, em caso contrário.

Obs.: Caso o Vínculo Institucional seja pago em cheque, aguardar-se-á a compensação do mesmo para a sua efetivação.

O candidato que desistir do curso deverá providenciar o cancelamento do Vínculo junto à Secretaria da Faculdade. Se o cancelamento ocorrer até o último dia antes do início das aulas, haverá devolução de 70% (setenta por cento) do valor recolhido no ato do Vínculo. As vagas oriundas dos cancelamentos serão aproveitadas para nova convocação em chamadas extraordinárias dos candidatos aprovados na sequência.

7.2 Convocações

Se houver necessidade, a Faculdade convocará novos candidatos, além dos chamados na 1ª lista.

7.3 As Listas de Convocações

A COMVEST não se responsabiliza pela divulgação por órgãos de comunicação dos resultados do Processo Seletivo. O candidato deve inteirar-se dos resultados oficiais do Processo Seletivo comparecendo à respectiva Secretaria da Faculdade, assim como da divulgação de editais no site da Instituição.

ATENÇÃO! NÃO SERÃO INFORMADOS RESULTADOS POR TELEFONE.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção! A prova tem por base os conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar a capacidade do candidato para ler, compreender, analisar e interpretar criticamente textos de natureza jornalística e publicitária, bem como a capacidade para mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência textuais, intertextualidade e argumentatividade.

Conteúdos

1 PRODUÇÃO DE LEITURA:

1.1 Gêneros textuais

1.2 Elementos de textualidade: coesão, coerência e argumentatividade.

1.3 Níveis de significação do texto: informações explícitas e implícitas.

2 ANÁLISE LINGUÍSTICA

2.1 Níveis de Linguagem

2.2 Ortografia e pontuação

2.3 Morfossintaxe das classes de palavras

2.3.1 Processos de formação de palavras

2.3.2 Estrutura das palavras

2.3.3 Flexão verbal e nominal (substantivo, adjetivo, pronome e verbo)

2.3.4 Sintaxe de concordância

2.3.5 Sintaxe de colocação pronominal

2.3.6 Sintaxe de regência

2.3.7 Semântica das palavras: conotação, denotação, sinonímia, antonímia

2.3.8 Linguagem figurada

2.4 Uso de conectivos: processo sintático/semântico

2.5 Elementos da frase/oração

2.5.1 Estruturação da oração/período: coordenação e subordinação

3 PRODUÇÃO TEXTUAL

3.1 Tipologia textual: dissertação/descrição/narração

3.2 Gêneros textuais: artigo de opinião/ carta/ resumo, etc.

3.3 Recursos expressivos: tipos de discurso (direto, indireto, indireto livre)